



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- CLEBSON MARIANO DE SOUZA - matricula 1230, período aquisitivo de 13/04/2013 A 12/04/2014.
- CRISTIA MELISSA ALMEIDA DE SOUZA – matricula 965, período aquisitivo 13/02/2019 A 12/02/2020.
- DIVANIR DIAS TRINDADE – matricula 873, período aquisitivo 06/02/2016 A 05/02/2017.
- ERNESTINA PENHA LE BOURLEGAT – matricula 753, período aquisitivo de 06/02/2018 A 05/02/2019.
- FLÁVIA MARIA ANTUNES QUAREZEMIN– matricula 11501, período aquisitivo 08/03/2019 A 07/03/2020.
- JOSÉ FERREIRA BARBOSA JUNIOR– matricula 1279, período aquisitivo 13/03/2016 A 12/03/2017.
- KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME - matricula 1179, período aquisitivo 02/02/2019 A 01/02/2020.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- MAURÍCIO CESAR GRESINGER JACOB- matrícula 1283, período aquisitivo de 11/03/2019 A 10/03/2020.
- ROSIANE SANTOS PAULA – matrícula 5464, período aquisitivo de 31/12/2016 A 30/12/2017.
- ROSIMAR PEREZ DE CARVALHO - matrícula 5015, período aquisitivo de 11/12/2016 a 10/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br